



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 21/2018.

Cabo Frio, 21 de setembro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Utilizo-me da presente Mensagem com a finalidade de submeter à indispensável apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **“Denomina TELMO MORAES TEIXEIRA FILHO o Espaço Cultural do Surfe.”**

A matéria em apreço visa dar denominação de Telmo Moraes Teixeira Filho ao Espaço Cultural do Surfe, situado na esquina da Rua Alita do Valle com Rua Aníbal Amado do Valle, no bairro Algodoal, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Nascido em 18 de agosto de 1952, Telmo Moraes, como era por todos conhecido, era um ícone do surfe carioca. Natural do Rio de Janeiro, ele escolheu Cabo Frio para viver, no ano de 1978. Aqui, criou 4 (quatro) dos seus 5 (cinco) filhos e fundou o projeto denominado “Museu Internacional do Surfe”.

Apaixonado pelas ondas, o surfista colecionava diversas pranchas, reunindo um precioso acervo na sala da casa onde morava, no bairro Perú. Em 2012, a Prefeitura inaugurou um espaço na Praça da Cidadania, próximo à Praia do Forte, que passou a abrigar todo o acervo que compunha a coleção do surfista Telmo Moraes, incluindo mais de 800 (oitocentas) pranchas e artigos que dizem respeito a cultura do surfe e do mar.

O Espaço Cultural do Surfe, como foi denominado pelo art. 2º, XI, da Lei nº 2.904, de 7 de dezembro de 2017, trouxe imensos benefícios para toda a população, por tratar-se de uma opção de entretenimento e cultura, com forte potencial turístico, tornando-se um dos locais mais visitados de Cabo Frio, reunindo cerca de 200 (duzentos) mil visitantes desde a sua fundação.

Por todos esses motivos, é que se objetiva prestar uma justa e sincera homenagem ao surfista Telmo Moraes, alcunhando seu nome ao Espaço Cultural do Surfe, localizado na Praça da Cidadania, no bairro Algodoal.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, são as razões que me levam a propor a essa Casa o vertente Projeto de Lei, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.38 da Lei Orgânica Municipal.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.